

# DIÁRIO OFICIAL



CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2026

PÁGINA 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

I - REMOVER WALTER LUIZ DOS SANTOS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E.M.E.I.E.F FRANCISCO MENDES, matrícula 36; ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para a SECRETARIA DE AGRICULTURA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 01 de Julho de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 34 da Lei Complementar 01 de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Poço.

### RESOLVE:

I - Retificar o item I da Portaria nº 152, de 03 de junho de 2026, conforme a seguir:

Onde se lê:

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO (GAR), de (75%) ao servidor LUIZ FELIPE PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em virtude de suas atribuições, a partir desta data até ulterior deliberação.

Leia-se:

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO (GAR), de (75%) ao servidor LUIZ FELIPE PEREIRA DE FRANÇA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em virtude de suas atribuições, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 01 de Julho de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA  
Prefeito Constitucional